



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº. 14/2009

“Requerem esclarecimentos sobre o motivo da divergência entre informação prestada em resposta às solicitações do requerimento nº. 10/2009, e o que consta nas cópias dos documentos Comprovantes de Depósito em Conta Corrente em Dinheiro, realizados na conta corrente da Prefeitura.”

SENHOR PRESIDENTE,

De acordo com o disposto nos artigos 169 e 170 e seus parágrafos únicos, do Regimento Interno da Câmara,

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, solicitando que informe a esta Casa Legislativa qual o motivo da divergência entre a informação prestada pelo Ofício GP Nº. 443/2009, de 11/11/2009, em resposta às solicitações do Requerimento nº. 10/2009, quando comunica que o responsável pela efetuação dos depósitos bancários referentes à venda de ingressos e camarotes, bem como da venda de espaços na Praça de Alimentação do “Pratânea Rodeo Fest” foi o senhor Carlos Eduardo Vannuchi, Diretor de Comunicação e Eventos, quando na realidade, nas cópias dos documentos Comprovantes de Depósito em Conta Corrente em Dinheiro, realizados na conta corrente da Prefeitura, foi verificado o que segue:

1. No documento nº. 3.021.754.500.306 (Comprovante de Depósito), na identificação do depositante da arrecadação pela venda de ingressos, em dinheiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que foi efetuado no dia 08/09/2009, às 13h19m06, na conta corrente nº. 73.063-7, consta o nome do senhor DANILO RUFINO MARTINS, proprietário da Marruda Comércio Publicidade e Eventos, bem como o número de seu CPF (nº. 368.151.598-09) e o número de seu RG (nº. 44.943.262-2), conforme cópia anexa (doc. 1).

2. No documento nº. 3.021.754.500.307 (Comprovante de Depósito), na identificação de quem fez o depósito da arrecadação pela venda



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

de espaços na Praça de Alimentação, também em dinheiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foi efetuado no dia 08/09/2009, às 13h19m33, na conta corrente nº. 73.063-7, constam o número do CPF (nº. 368.151.598-09) e o número do RG (44.943.262-2), dos documentos pertencentes ao senhor DANILO RUFINO MARTINS, proprietário da Marruda Comércio, Publicidade e Eventos, conforme cópia anexa (doc. 2).

3. Os números dos documentos mencionados, pertencentes ao senhor Danilo Rufino Martins, constam do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a Prefeitura e a Marruda Comércio, Publicidade e Eventos, conforme cópia anexa (doc. 3).

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 20 de novembro de 2009.

LUÍS CARLOS JOSPETTI BASSETTO

ENIO ANTONIO ZERVES

MAURO CORREA DA SILVA

CUSTODIO FÁVERO

NEY VIEIRA NASCIMENTO

ODAIR JOSÉ POLIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA: -

Senhor Presidente e Nobres Colegas:

Ao analisar os documentos encaminhados a esta Casa de Leis pelo Chefe do Executivo, em resposta às questões formuladas pelo Requerimento de nº. 10/2009, observamos que há uma divergência quanto ao nome do real responsável pelos depósitos de quinze mil reais e cinco mil reais, efetuados na Conta Corrente nº. 73.063-7, da Prefeitura Municipal, valores esses arrecadados com a venda de ingressos e de espaços na Praça de Alimentação, durante o Rodeo Fest de Pratânia, realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2009, no terreno localizado atrás da nova Rodoviária (antigo Clube do Laço). Inclusive, esse fato já havia sido observado nos documentos encaminhados como resposta ao solicitado pelo Requerimento nº. 08/2009.

Pelo Ofício nº. 443/2009, de 11 de novembro de 2009, em resposta ao solicitado nos itens 5, 6 e 7 do Requerimento nº. 10/2009, o senhor Prefeito informou que o responsável pela fiscalização, acompanhamento da venda e controle dos ingressos na portaria do dia 05/09/2009, bem como pela fiscalização da exploração econômica decorrente da venda de espaços na Praça de Alimentação do evento, **e pelos depósitos efetuados no Banco do Brasil, foi o senhor Carlos Eduardo Vannuchi, Diretor de Comunicação e Eventos**, conforme a Portaria nº. 06/2009.

Todavia, senhor Presidente e nobres Colegas, nas cópias dos Comprovantes de Depósito em Conta Corrente em Dinheiro, **esta anotado, de forma clara e incontestável, como depositante, o senhor DANILO RUFINO MARTINS, proprietário da Marruda Comércio, Publicidade e Eventos**, o que é, no mínimo, muito estranho, por ser o senhor Danilo Rufino Martins o representante legal da empresa Marruda Comércio, Publicidade e Eventos, contratada exclusivamente para a realização dos shows do Rodeo Fest.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Ainda mais que no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda, do Contrato firmado entre a Prefeitura e essa empresa para a realização dos shows, está acordado entre as partes, que a Contratada (Empresa Marruda) ***não poderá cobrar ingresso ao evento, nem tão pouco proceder no local qualquer espécie de comércio, ficando essas condições de direito facultativo do Contratante (Prefeitura).***

São esses, senhor Presidente e Nobres Colegas, os motivos que ensejaram a apresentação desta propositura.

Plenário "Dulvar Corrêa Barboza", 20 de novembro de 2009.

LUÍS CARLOS JOSPETTI BASSETTO

ENIO ANTONIO ZERVES

MAURO CORREA DA SILVA

CUSTODIO FÁVERO

NEY VIEIRA NASCIMENTO

ODAIR JOSÉ POLIDO
